



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 374/78, de 07 de junho de 1978

Considera de utilidade pública o GRUPO ESCOLAR da Fazenda Sítio do TARÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado Federado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

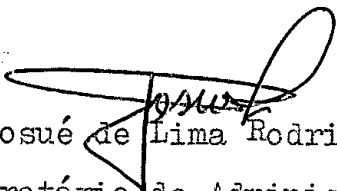
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública o GRUPO ESCOLAR da Fazenda Sítio do Tará, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 07 de junho de 1978.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa

Prefeito Municipal


Josué de Lima Rodrigues

Secretário de Administração